



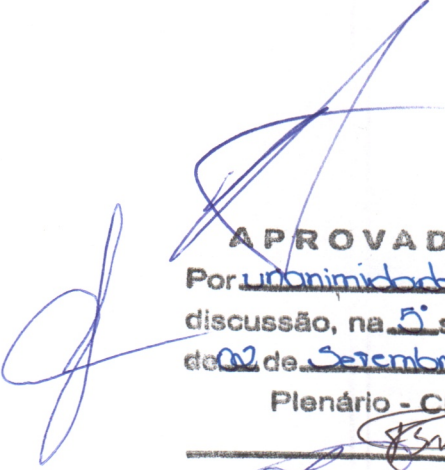
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

INDICAÇÃO N.º 049/2024

O vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicita ao poder executivo que promova a fiscalização, afim de dar cumprimento à garantida da meia entrada para pessoas com deficiências (PCD's) e seu acompanhante no parque de diversões no período da festa do padroeiro de São José do Seridó-RN, dando cumprimento a lei federal n.º 12.933/2013.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN
02 de setembro de 2024.


CLAYTON MARIANO DE SÁ
Vereador - MDB


APROVADO(A)
Por unanimidade em única
discussão, na 5ª sessão ordi
do 02 de Setembro de 2024
Plenário - CMSJS